

DESPACHO

Assunto: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a motivação apresentada nos autos para a celebração da INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o qual tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 1 PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULAS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DR. GENTIL BITTENCOURT**, celebrado com o senhor **ADRIANO PANTOJA PEREIRA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o nº **016.311.932-52**. Visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá.

Considerando ainda o teor do Parecer Jurídico presente nos autos, o qual atesta a legalidade do procedimento adotado para o aditamento em questão.

Desta forma, **AUTORIZO** a formalização do Contrato Administrativo de Inexigibilidade.

Cametá-Pa, 22 de julho de 2025.

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS
DECRETO Nº 007/2025-PMC